

com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo edital n.º 956/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de Dezembro de 2005, para provimento de um lugar de professor associado do 2.º grupo, Ciências Económicas e Povoamento (disciplinas de Economia Internacional e Políticas Económicas Comuns da União Europeia), do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutora Maria Margarida Santos Proença Almeida, professora catedrática da Universidade do Minho.
- Doutor Alfredo Rodrigues Marques, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Doutor António Francisco Espinho Romão, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Adelino Eufrásio de Campos Maltez, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Abreu de Faria Bilhim, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 6274/2006 (2.ª série). — Publicam-se em anexo as áreas científicas e grupos de disciplinas das unidades académicas do Instituto Superior Técnico aprovadas em comissão coordenadora do conselho científico e ratificadas em plenário do conselho directivo de 16 de Novembro de 2005.

5 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

ANEXO

Áreas científicas e grupos de disciplinas das unidades académicas do Instituto Superior Técnico

Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura

(aprovação na reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 13 de Abril de 2005)

Áreas científicas	Grupos disciplinares
Sistemas e Gestão	Análise de Sistemas. Metodologias de Gestão.
Urbanismo e Transportes	Planeamento Regional e Urbano. Administração Municipal. Planeamento e Políticas de Transportes. Vias de Comunicação. Produção e Gestão de Transportes.
Mecânica Estrutural e Estruturas	Mecânica Aplicada. Análise Estrutural. Engenharia Sísmica e Sismologia. Estruturas Metálicas e Mistas. Estruturas de Betão Armado e Pré-esforçado. Pontes e Estruturas Especiais.
Construção	Organização e Gestão da Construção. Edificações. Materiais de Construção. Tecnologia da Construção.
Arquitectura	História e Teoria da Arquitectura. Projecto de Arquitectura.
Hidráulica	Mecânica dos Fluidos e Hidráulica. Estruturas e Instalações Hidráulicas.

Áreas científicas	Grupos disciplinares
Ambiente e Recursos Hídricos	Costas e Portos. Hidrologia e Recursos Hídricos. Saneamento. Ambiente.
Geotecnia	Mecânica dos Solos. Obras Geotécnicas.
Sistemas de Apoio ao Projecto	Sistemas de Informação. Modelação Geométrica. Cartografia.

Nota. — Às áreas científicas e grupos de disciplinas acima mencionadas acresce o grupo de disciplinas introdutórias e complementares.

Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores

(aprovação na reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 28 de Julho de 2004)

Áreas científicas	Grupos de disciplinas
Computadores	Arquitectura de Computadores. Metodologia e Tecnologia da Programação. Redes de Comunicação e de Informação.
Electrónica	Dispositivos e Circuitos Electrónicos. Electrónica de Computadores. Sistemas Electrónicos.
Energia	Electromagnetismo aplicado e Conversão de Energia. Redes e Sistemas de Energia. Electrónica de Energia.
Sistemas, Decisão e Controlo	Sinais e Sistemas. Decisão e Controlo. Robótica.
Telecomunicações	Propagação e Radiação. Fundamentos das Comunicações. Redes e Sistemas de Telecomunicações.

Departamento de Engenharia Mecânica

(aprovação na reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 24 de Julho de 2002)

Áreas científicas	Grupos de disciplinas
Ambiente e Energia	Ciências e Tecnologias do Ambiente. Planeamento e Desenvolvimento Sustentável. Termodinâmica.
Controlo, Automação e Informática Industrial.	Controlo, Automação e Robótica. Informática Industrial.
Mecânica Aplicada e Aeroespacial	Mecânica Aeroespacial. Mecânica Aplicada.
Mecânica Estrutural e Computacional.	Mecânica Computacional. Mecânica dos Sólidos e Estrutural.
Projecto Mecânico e Materiais Estruturais.	Materiais Estruturais. Projecto Mecânico.
Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial.	Gestão Industrial. Tecnologia Mecânica.
Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia.	Fenómenos de Transferência. Mecânica dos Fluidos. Tecnologias de Conversão de Energia.

Departamento de Engenharia Química

(aprovação na reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 21 de Setembro de 2005)

Áreas científicas	Grupos de disciplinas
Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química.	Química Orgânica. Química Inorgânica. Análise Química e Ambiental.
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas.
Química-Física, Materiais e Nanociências.	Química-Física. Materiais e Nanociências.
Ciências de Engenharia Química . . .	Termodinâmica e Fenómenos de Transferência. Processos de Separação. Catálise e Engenharia das Reacções.
Engenharia de Processos e Projecto	Engenharia de Processos e Sistemas Químicos. Projecto Químico.
Bioengenharia	Engenharia de Bioprocessos. Biotecnologia Ambiental. Bioengenharia Médica.

Nota. — Às áreas científicas acima mencionadas acrescem as seguintes áreas interdisciplinares:

Energia e Ambiente;
Materiais, Polímeros e Superfícies;
Nanoestruturas e Nanotecnologias;
Alimentar, Farmacêutica e Cosmética.

Departamento de Engenharia Informática

(aprovação na reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 20 de Julho de 2005)

Áreas científicas	Grupos de disciplinas
Arquitectura e Sistemas Operativos	Arquitectura de Computadores e Sistemas Embebidos. Aplicações e Serviços em Redes. Sistemas Operativos e Sistemas Distribuídos.
Metodologia e Tecnologia da Programação.	Linguagens de Programação. Algoritmia. Engenharia da Programação.
Sistemas de Informação	Tecnologias de Sistemas de Informação. Arquitectura e Gestão de Sistemas de Informação.
Inteligência Artificial	Tecnologia de Inteligência Artificial. Sistemas Inteligentes.
Computação Gráfica e Multimédia	Interação e Multimédia. Visualização Gráfica.

Departamento de Engenharia de Minas e Georrecursos

(aprovação na reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 8 de Outubro de 2003)

Áreas científicas	Grupos de disciplinas
Geociências	Mineralogia e Geologia. Geoquímica e Pedologia. Hidrogeologia.
Geoengenharia	Geotecnia. Exploração de Minas e Pedreiras. Prospecção Geofísica e Sondagens.
Recursos Naturais e Ambiente	Geossistemas e Geomática.

Áreas científicas

Grupos de disciplinas

Planeamento e Gestão de Recursos Naturais e Sistemas Ambientais.
Valorização de Matérias-Primas Minerais e Resíduos Sólidos.

Departamento de Engenharia e Gestão

(aprovação na reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 21 de Novembro de 2001)

Áreas científicas	Grupos de disciplinas
Estratégia e Organização	Estratégia e Organização.
Economia e Finanças	Economia e Finanças.
Operações e Logística	Operações e Logística.
Decisão e Informação	Decisão e Informação.
Inovação e Desenvolvimento Sustentável.	Inovação e Desenvolvimento Sustentável.

Departamento de Engenharia de Materiais

(aprovação na reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 1 de Fevereiro de 2006)

Áreas científicas	Grupos de disciplinas
Ciências de Materiais	Ciências de Materiais.
Processos e Tecnologias de Materiais.	Processos e Tecnologias de Materiais.
Materiais em Engenharia	Materiais em Engenharia.

Departamento de Física

(aprovação na reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 18 de Janeiro de 2006)

Áreas científicas	Grupos de disciplinas
Física	Físicas Básicas. Física Experimental. Física Atómica, Molecular e da Matéria Condensada. Física das Partículas, Astrofísica, Cosmologia e Física Nuclear.
Física Tecnológica	Física Matemática, Sistemas Dinâmicos e Métodos Computacionais. Instrumentação e Técnicas Experimentais. Nanotecnologias. Tecnologias Energéticas e Nucleares.
Física Biomédica	Física e Tecnologias de Plasmas e Lasers. Modelação e Biofísica. Física Médica.

Departamento de Matemática

(aprovação na reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 22 de Fevereiro de 2006)

Áreas científicas	Grupos de disciplinas
Matemáticas Gerais	Matemáticas Gerais.
Lógica e Computação	Lógica e Computação.

Áreas científicas	Grupos de disciplinas
Álgebra e Topologia	Álgebra e Topologia.
Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos.	Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos.
Análise Real e Análise Funcional . . .	Análise Real e Análise Funcional.
Geometria	Geometria.
Probabilidade e Estatística	Probabilidade e Estatística.
Análise Numérica e Análise Aplicada.	Análise Numérica e Análise Aplicada.
Física-Matemática	Física-Matemática.

Aviso n.º 6275/2006 (2.ª série). — Republica-se em anexo o regulamento do Departamento de Engenharia Química e Biológica do Instituto Superior Técnico, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 26 de Outubro de 2002, com as alterações aprovadas em reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 21 de Setembro de 2005 e ratificado em plenário do conselho directivo de 13 de Outubro de 2005.

11 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

ANEXO

Regulamento do Departamento de Engenharia Química e Biológica

CAPÍTULO I

Disposições introdutórias

Artigo 1.º

Definições

1 — O Departamento de Engenharia Química e Biológica, adiante designado por DEQB, é uma unidade do Instituto Superior Técnico, adiante designado por IST, criada nos termos do n.º 1 do artigo 86.º dos Estatutos do IST, publicados no *Diário da República*, de 25 de Maio de 1990.

2 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º dos Estatutos do IST, o DEQB tem por finalidades essenciais a realização de actividades de ensino, de licenciatura e de pós-graduação, de investigação científica, fundamental e aplicada, de desenvolvimento e de prestação de outros serviços ao exterior, nas áreas da Química, da Engenharia Química e da Engenharia Biológica.

3 — O DEQB organiza-se em três grandes grupos de disciplinas, Química, Engenharia Química e Engenharia Biológica, que abrangem as seguintes áreas científico-pedagógicas:

- Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química;
- Ciências Biológicas;
- Química-Física, Materiais e Nanociências;
- Ciências de Engenharia Química;
- Engenharia de Processos e Projecto;
- Bioengenharia;

e em áreas interdisciplinares, nomeadamente, entre outras:

- Energia e Ambiente;
- Materiais, Polímeros e Superfícies;
- Nanoestruturas e Nanotecnologias;
- Alimentar, Farmacêutica e Cosmética.

4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 86.º dos Estatutos do IST, o DEQB integra o Laboratório de Análises.

5 — Nos termos do artigo 2.º dos Estatutos do IST, são as seguintes as unidades de investigação maioritariamente constituídas por docentes do DEQB:

- CQE — Centro de Química Estrutural;
 CQFM — Centro de Química Física Molecular;
 CPQ — Centro de Processos Químicos;
 CEBQ — Centro de Engenharia Biológica e Química.

Artigo 2.º

Recursos humanos e materiais

1 — O DEQB disporá dos meios humanos que lhe foram afectados, nos termos do artigo 61.º dos Estatutos do IST, pelos órgãos centrais da Escola e geri-los-á de forma a assegurar o funcionamento que melhor corresponda à realização cabal dos seus fins.

2 — Cada docente ou investigador do DEQB é integrado numa das áreas científico-pedagógicas referidas no artigo 1.º, de acordo com o currículo científico-pedagógico.

3 — O DEQB assegurará a gestão das instalações que lhe forem afectadas, nos termos do n.º 1 do artigo 62.º dos Estatutos do IST, pelos órgãos centrais da escola.

4 — O DEQB disporá das receitas previstas no n.º 3 do artigo 62.º dos Estatutos do IST.

5 — A gestão orçamental do DEQB será feita nos termos dos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 62.º dos Estatutos do IST.

Áreas científico-pedagógicas

Artigo 3.º

Composição

1 — As áreas científico-pedagógicas referidas no artigo 1.º integram todos os docentes e investigadores do DEQB.

2 — Estas áreas representam domínios do DEQB ao nível de ensino de licenciatura e de pós-graduação, de investigação e prestação de serviços.

3 — As áreas científico-pedagógicas são coordenadas por professores catedráticos, associados ou auxiliares, em regime de tempo integral e em efectividade de funções, eleitos pelos respectivos docentes e investigadores e com um mandato simultâneo ao do presidente do DEQB.

4 — As disciplinas de licenciaturas e de pós-graduação que integram as áreas científico-pedagógicas são as que forem aprovadas pelo conselho científico. À data da aprovação deste regulamento são as que constam do anexo I.

Áreas interdisciplinares

Artigo 4.º

Composição

1 — As áreas interdisciplinares referidas no artigo 1.º são criadas por proposta fundamentada de docentes e investigadores doutorados do DEQB e aprovadas pela comissão de investigação e pós-graduação.

2 — Estas áreas representam as áreas de intervenção do DEQB ao nível de investigação e prestação de serviços.

3 — As áreas interdisciplinares são coordenadas por professores ou investigadores doutorados, em regime de tempo integral e em efectividade de funções, eleitos pelos docentes e investigadores de cada área e com um mandato simultâneo ao do presidente do DEQB.

4 — Estas áreas podem incluir docentes e investigadores de diferentes áreas científico-pedagógicas, dado o seu carácter interdisciplinar.

CAPÍTULO II

Gestão

Artigo 5.º

Órgãos do Departamento

1 — Os órgãos de gestão do DEQB são:

- Conselho de departamento;
- Presidente;
- Comissão coordenadora;
- Comissão executiva;
- Comissão de investigação e pós-graduação; e
- Comissão pedagógica.

2 — O DEQB dispõe de um conselho consultivo.

SECÇÃO I

Conselho de departamento

Artigo 6.º

Composição e método eleitoral

1 — O conselho de departamento do DEQB é constituído por:

- Membros permanentes, que são todos os docentes e investigadores doutorados (incluindo os convidados);
- Membros não permanentes, que são: um representante do pessoal não docente, um estudante por cada programa de